



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administração@salvadorasmissoes.rs.gov.br

DECRETO nº. 200, de 30 de Agosto de 2019.

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO.***

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei municipal nº. 257/99;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados, para constituírem o Conselho de Desenvolvimento Sócio Econômico, instituído pela Lei municipal n.º 257/99, os seguintes cidadãos:

- ✓ **PEDRO LUIS KRAEMER** – Representante do Poder Executivo;
- ✓ **ADEMAR MIGUEL WASTOWSKI** – Representante do Poder Executivo;
- ✓ **JORGE LUIZ WENZEL** – Representante dos Prestadores de Serviços;
- ✓ **MARCIO KREIN** – Representante da Indústria; e,
- ✓ **MARINO LUNKES** – Representante do Comércio.

Parágrafo único. A presidência do CONDEM será exercida pelo senhor **PEDRO LUIS KRAEMER**.

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de dois anos.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 30 de Agosto de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.